

DECRETO Nº 5.351, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a devolução do Box 1 localizado no Minimercado “JK”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01178/2019 em que a permissionária **Marta Aparecida dos Santos** requereu devolução do Box 1 localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos nº 26, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.982, de 3 de julho de 2019;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box 1 localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 26, requerida por **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.420.833/0001-32, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de setembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

